



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 1.983.

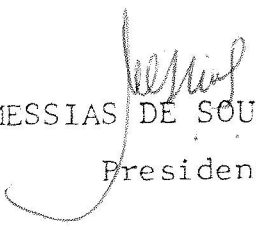
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Tribunal, em sua sessão realizada no dia 12 do corrente mês, adotando o princípio de rodízio bienal para as comarcas com mais de uma vara conforme dispõe o art. 14, inciso X, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. OTON TELES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e do Comércio da Comarca de Anápolis, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS, pelo prazo de 2 anos, em substituição ao Dr. ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 1.983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente